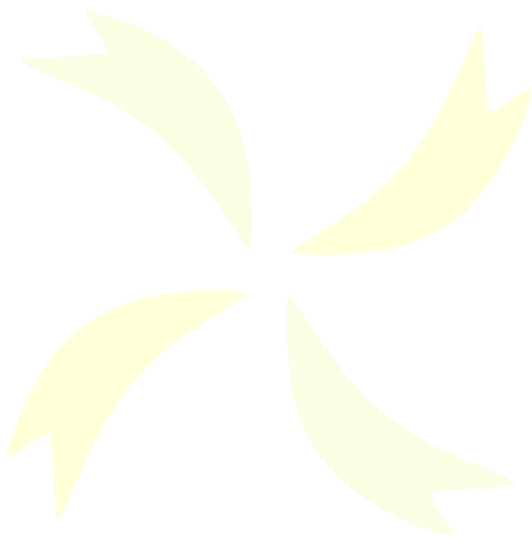




EreMix
Alimentos Especiais

CÓDIGO DE CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA

Prezados(as) colaboradores(as),

Na Eremix, acreditamos que a integridade, o respeito e a responsabilidade são tão essenciais quanto a qualidade dos alimentos que produzimos.

Fundada em 2016 com base familiar e nacional, nossa empresa nasceu com o propósito de cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas, especialmente daquelas que possuem restrições alimentares e necessidades nutricionais específicas.

Desde o início de nossa trajetória, pautamos nossas decisões e relações nos mais elevados padrões éticos. Entendemos que a ética empresarial não é um diferencial, mas uma exigência fundamental para que possamos crescer de forma sólida, transparente e duradoura.

Nosso compromisso com a segurança alimentar, a sustentabilidade e o profissionalismo se reflete não apenas nos produtos que entregamos ao mercado, mas também em nossa forma de atuar com nossos colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e com a sociedade como um todo.

Este Código de Conduta Ética tem como finalidade estabelecer as diretrizes que norteiam o comportamento esperado de todos os que fazem parte da Eremix, em qualquer função ou nível hierárquico. A ele devem aderir, com igual compromisso, os nossos fornecedores, prestadores de serviço e demais partes interessadas.

Não toleramos qualquer forma de corrupção, fraude, suborno, assédio, discriminação, abuso de autoridade ou violação à legislação vigente.

Estamos conscientes de que uma cultura ética se constrói no dia a dia, com ações coerentes, decisões responsáveis e liderança pelo exemplo.

Por isso, convidamos todos vocês a se comprometerem com os valores que sustentam a nossa história e que pavimentam o caminho para o nosso futuro.

Juntos, seguiremos firmes na missão de oferecer produtos nutricionalmente completos, com ética, responsabilidade e respeito à vida.

A ética é, e sempre será, responsabilidade de todos nós.

Diretoria

Eremix Indústria de Alimentos Especiais

SUMÁRIO

ABRANGÊNCIA, MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
Abrangência.....	4
Missão.....	4
Visão.....	5
Valores.....	5
Diretrizes.....	6
Ética e Conformidade.....	6
Relacionamento com agentes, órgãos e entidades públicas.....	6
Práticas comerciais.....	7
Conduta profissional.....	9
Proteção de dados e segurança da informação.....	10
ESG e Sustentabilidade.....	11
SINAIS DE ALERTA.....	12
RESPONSABILIDADE E CANAL DE DENÚNCIAS.....	13
MEDIDAS DISCIPLINARES.....	14

ABRANGÊNCIA, MISSÃO, VISÃO E VALORES

Abrangência

O presente Código de Conduta Ética e Integridade (“Código”) representa os valores, princípios e compromissos éticos da Eremix Indústria de Alimentos Especiais, devendo orientar o comportamento de todos os que se relacionam com a empresa, independentemente de sua função, natureza jurídica do vínculo ou posição hierárquica.

Este Código é aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros, visitantes e clientes, que deverão pautar suas condutas pelo respeito às normas legais e regulatórias, bem como pelos padrões éticos estabelecidos pela Eremix.

Para fins deste Código, consideram-se os seguintes públicos:

Diretoria	os membros da gestão executiva da Eremix, responsáveis pelas decisões estratégicas e institucionais da empresa;
Colaboradores	todos aqueles que mantêm vínculo direto de trabalho com a Eremix, em qualquer função, incluindo empregados CLT, aprendizes, estagiários, gestores e lideranças operacionais;
Fornecedores	peças físicas ou jurídicas contratadas para fornecer insumos, matérias-primas, equipamentos, tecnologias ou serviços à Eremix
Terceiros e Prestadores de Serviço	profissionais e empresas que, embora sem vínculo empregatício direto, atuam em nome ou por conta da Eremix, inclusive em instalações da empresa;
Visitantes	quaisquer pessoas que adentrem o ambiente físico da empresa, incluindo representantes comerciais, auditores, consultores ou parceiros ocasionais;
Clientes	indivíduos ou organizações que adquirem os produtos da Eremix, seja no canal direto ou por meio de redes de distribuição.

O presente Código deve ser observado em todas as atividades e interações vinculadas à Eremix, seja no ambiente fabril, nas relações comerciais, em eventos externos, meios digitais ou em quaisquer outras circunstâncias que envolvam o nome e a reputação da empresa.

MISSÃO

A Eremix nasceu do propósito de oferecer mais do que alimentos: queremos cuidar da saúde de pessoas com necessidades alimentares especiais, respeitando suas restrições e promovendo bem-estar com responsabilidade e ciência.

Nossa missão é produzir alimentos seguros, eficazes, sustentáveis e nutricionalmente completos, contribuindo para a manutenção e recuperação nutricional de nossos consumidores, com ética, responsabilidade e comprometimento com a vida.

VISÃO

Desde 2016, a Eremix tem se consolidado como uma empresa familiar com vocação para o cuidado, para a inovação e para a excelência em alimentação especializada. Queremos ser reconhecidos nacionalmente por nossa segurança alimentar, ética, responsabilidade social e profissionalismo, construindo uma marca confiável, respeitada e humana.

Acreditamos que a integridade é pilar essencial para um crescimento sólido, e por isso buscamos ser referência em conformidade regulatória, ética empresarial e respeito à dignidade humana, dentro e fora de nossos muros.

VALORES

Ética e Integridade	Atuamos com honestidade, respeito e transparência em todas as relações. A integridade está presente nas decisões do dia a dia, na forma como fabricamos nossos produtos e no respeito com que tratamos pessoas, normas e processos.
Conformidade e Responsabilidade	Valorizamos o cumprimento rigoroso das legislações sanitárias, fiscais e trabalhistas, mantendo um ambiente de produção em conformidade com os princípios do PCAL e das Boas Práticas de Fabricação (BPF). Somos responsáveis por cada item que entregamos ao mercado.
Segurança e Respeito à Vida	A segurança alimentar é um valor inegociável. Nossos produtos são desenvolvidos com critérios rigorosos, sempre pensando no impacto que terão na saúde dos nossos consumidores, muitos dos quais estão em condição clínica ou de vulnerabilidade nutricional.
Transparência e Confiança	Mantemos um ambiente de diálogo aberto, com informações claras e acessíveis, respeitando a confidencialidade sempre que necessário. Confiamos nas pessoas e queremos ser uma empresa confiável para colaboradores, clientes e parceiros.
Valorização Humana	Somos uma empresa feita de pessoas. Acolhemos com respeito e incentivamos um ambiente de trabalho saudável, livre de assédio, preconceito, discriminação ou abuso. Trabalhamos com empatia, escuta ativa e zelo pelo bem-estar coletivo.
Sustentabilidade e Inovação Responsável	Buscamos o desenvolvimento sustentável dos nossos processos e produtos, com inovação contínua voltada à melhoria da saúde e da qualidade de vida dos nossos consumidores, sem abrir mão da ética ou do respeito ao meio ambiente.

DIRETRIZES

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros, terceiros, clientes e visitantes da Eremix devem atuar com integridade, respeito às normas legais, regulamentares e às políticas internas da empresa, contribuindo para um ambiente ético, seguro e profissional. Não será admitida qualquer conduta que comprometa a segurança alimentar, a conformidade regulatória, a imagem da empresa ou a dignidade das pessoas com as quais nos relacionamos.

ÉTICA E CONFORMIDADE

	Compromisso com a Legalidade e o Programa de Integridade A ética, a integridade e a conformidade legal são fundamentos da cultura da Eremix. Espera-se que todos — colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes e visitantes — ajam com responsabilidade e respeito à legislação, especialmente às normas sanitárias, trabalhistas, fiscais, ambientais e de segurança alimentar, bem como às diretrizes deste Código de Conduta. É expressamente vedada qualquer conduta que: • infrinja leis ou regulamentos aplicáveis ao setor de alimentos; • comprometa a segurança ou rastreabilidade dos produtos; • envolva práticas desleais, fraudulentas ou antiéticas; • exponha a empresa a riscos legais, reputacionais ou regulatórios. Situações irregulares ou suspeitas devem ser comunicadas de forma imediata e responsável ao setor competente ou canal de denúncia, com garantia de sigilo e proteção ao denunciante. A Eremix adota um Programa de Integridade voltado à prevenção, identificação e correção de condutas inadequadas. Zelar por esse compromisso é dever de todos.
--	--

RELACIONAMENTO COM AGENTES, ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS

A Eremix pauta todas as suas relações institucionais e comerciais pelos princípios da ética, legalidade, transparência e responsabilidade, especialmente quando envolvem agentes públicos, autoridades sanitárias, órgãos reguladores, entidades governamentais ou fiscais.

Nosso relacionamento com o poder público — seja no âmbito federal, estadual ou municipal — deve ser conduzido com absoluto respeito à legislação vigente, às normas de conduta administrativa e aos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade.

	Combate à Corrupção A Eremix repudia qualquer forma de corrupção, seja ela pública ou privada, ativa ou passiva. É terminantemente proibido que qualquer membro da Diretoria, colaborador, fornecedor, prestador de serviço ou representante da empresa, ofereça, prometa, autorize, solicite ou aceite qualquer vantagem indevida — financeira ou não — com o objetivo de obter favorecimento, benefício irregular ou tratamento privilegiado. São exemplos de condutas proibidas: • Pagamento ou oferta de valores a fiscais ou agentes públicos; • Concessão de presentes, brindes ou hospitalidades com finalidade de influenciar decisões; • Omissão de informações relevantes a órgãos de fiscalização; • Facilitação ou aceleração indevida de processos regulatórios. O combate à corrupção é compromisso institucional da Eremix, conforme os princípios da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais normativos aplicáveis.
	Doações e Patrocínios A Eremix pode realizar doações, patrocínios e apoios institucionais com finalidades sociais, educativas ou promocionais, desde que: • estejam em conformidade com a legislação vigente; • não envolvam interesse direto em favorecimento público ou regulatório; • sejam previamente aprovados pela Diretoria da empresa; • estejam documentados com transparência e registro formal. É vedada a realização de doações, patrocínios ou contribuições que possam ser interpretadas como tentativa de obtenção de vantagem imprópria ou tráfico de influência.
	Doações Políticas, partidárias ou Eleitorais A Eremix não realiza doações políticas, partidárias ou eleitorais, seja em benefício de partidos, coligações, campanhas ou candidatos. Caso algum colaborador deseje apoiar candidaturas ou partidos políticos, deverá fazê-lo exclusivamente em nome pessoal, com recursos próprios e jamais utilizando o nome, imagem, marca, recursos ou estrutura da Eremix.

PRÁTICAS COMERCIAIS

As práticas comerciais da Eremix são guiadas por princípios de ética, integridade, transparência e respeito às normas de mercado, devendo ser observadas em todas as atividades desenvolvidas por seus colaboradores, representantes, fornecedores e terceiros.

A atuação ética no ambiente concorrencial, a lisura nas relações com parceiros e o zelo pela imagem da empresa são condições indispensáveis para a manutenção da confiança do consumidor e do bom funcionamento do setor.

	Respeito à Livre Concorrência A Eremix repudia quaisquer práticas que comprometam a livre concorrência, em desacordo com o que estabelece a legislação brasileira, especialmente a Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência). São terminantemente proibidas condutas como: • acordos ou conluíus para fixação de preços ou condições de venda com concorrentes; • direcionamento de processos de compras públicas ou privadas; • divisão de mercado, de clientes ou regiões com outras empresas do setor; • boicote intencional a fornecedores ou distribuidores com o fim de reduzir competitividade.
	Combate à Concorrência Desleal A Eremix não admite qualquer forma de concorrência desleal ou conduta antiética voltada à obtenção de vantagem indevida no mercado. São vedadas práticas como: • obtenção de informações sigilosas de concorrentes por meios indevidos, espionagem industrial ou aliciamento desleal de profissionais; • uso indevido de marcas, rótulos ou identidades visuais de terceiros com o objetivo de confundir o consumidor; • disseminação de informações falsas, enganosas ou depreciativas sobre concorrentes ou produtos similares. A reputação da Eremix é construída com base em sua qualidade, responsabilidade técnica e respeito ao consumidor — jamais à custa de condutas questionáveis.
	Parceiros e Fornecedores A Eremix mantém relações comerciais apenas com fornecedores e parceiros idôneos, tecnicamente qualificados e alinhados com os seus valores éticos e com os requisitos legais e regulatórios aplicáveis ao setor de alimentos especiais. Antes da contratação, a empresa poderá exigir: • documentação de habilitação jurídica, fiscal, sanitária e técnica; • comprovação de ausência de envolvimento com práticas de corrupção, fraudes, trabalho escravo ou infantil; • adesão expressa ao Código de Conduta e às políticas internas da Eremix. A manutenção do vínculo com fornecedores ou parceiros está condicionada à conduta ética contínua e ao cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

CONDUTA PROFISSIONAL

Todos os colaboradores, gestores, prestadores de serviço, fornecedores e demais públicos que atuam em nome da Eremix devem pautar sua conduta pela ética, integridade, responsabilidade e respeito às normas internas e legais, nos termos deste Código de Conduta e das demais políticas da empresa.

A atuação profissional deve refletir o compromisso da Eremix com a segurança alimentar, a conformidade regulatória, o respeito ao consumidor e a reputação institucional, sendo vedadas práticas que possam comprometer a lisura das relações comerciais, operacionais ou institucionais.



Brindes, Entretenimento e Hospitalidades

O oferecimento ou recebimento de brindes, convites, hospitalidades ou entretenimentos deve seguir critérios objetivos, com moderação, propósito legítimo e conformidade com a política anticorrupção da empresa.

Tais práticas são admitidas apenas quando não configurarem favorecimento indevido, conflito de interesses ou tentativa de obtenção de vantagem imprópria.

É vedado:

- aceitar ou oferecer presentes em dinheiro ou equivalente;
- realizar ofertas ou convites em contextos que envolvam decisões contratuais, fiscais ou regulatórias;
- utilizar brindes ou cortesias como meio de influência em negociações, fiscalizações ou pareceres técnicos.

Casos excepcionais devem ser previamente reportados à Diretoria para avaliação e autorização.



Integridade Financeira e Registros Contábeis

A Eremix mantém compromisso com a exatidão, transparência e integridade das informações financeiras e contábeis.

Todos os registros de natureza contábil, fiscal, comercial ou contratual devem:

- refletir fielmente os fatos ocorridos;
- estar documentados e atualizados conforme os prazos legais;
- respeitar os princípios da legalidade e da rastreabilidade, especialmente em relação ao uso de recursos, compras, estoques e faturamentos.

A manipulação de dados, omissão de informações relevantes ou qualquer tentativa de distorcer os registros será considerada infração grave, sujeita às medidas disciplinares e legais cabíveis.



Conflito de Interesses

Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou de terceiros interferem — ou têm potencial de interferir — na imparcialidade, isenção ou integridade das decisões profissionais.

São exemplos de situações que configuram ou podem configurar conflito:

- manter relação comercial com empresa da qual o colaborador ou parente próximo é sócio;
- beneficiar pessoa próxima em contratações ou decisões comerciais;
- utilizar informações privilegiadas da Eremix para benefício próprio ou de terceiros.

	Qualquer situação real, potencial ou percebida como conflito de interesses deve ser comunicada imediatamente à Diretoria ou à área responsável, para avaliação e adoção das medidas pertinentes.
--	--

PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

	Proteção de Dados Pessoais A Eremix reconhece a importância da privacidade e da proteção de dados pessoais de todas as pessoas com as quais se relaciona, incluindo clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e visitantes, tratando essas informações com responsabilidade, respeito e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Os dados pessoais somente serão coletados e utilizados: • para fins legítimos e claramente definidos; • com base em fundamentos legais apropriados; • com o consentimento do titular, quando exigido por lei; • com garantia de medidas técnicas e organizacionais aptas a proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, vazamento ou uso indevido. Todos os colaboradores, prestadores de serviço e parceiros que tiverem acesso a dados pessoais no âmbito de suas atividades deverão tratar tais informações com sigilo, responsabilidade e em conformidade com as políticas internas da empresa.
	Segurança da Informação A segurança das informações institucionais, operacionais, técnicas e comerciais da Eremix é prioridade estratégica. Todos os que atuam em nome da empresa devem zelar pela integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, observando as boas práticas de segurança digital e física, e abstendo-se de compartilhar, utilizar ou expor informações obtidas no exercício de suas funções sem a devida autorização expressa. É proibido: • compartilhar logins, senhas ou acessos a sistemas corporativos; • armazenar documentos sensíveis fora dos ambientes designados; • remover arquivos ou dados da empresa sem autorização formal; • utilizar informações internas para fins pessoais ou em benefício de terceiros. O uso de sistemas, dispositivos, documentos e informações da Eremix deverá sempre respeitar as normas internas e, quando aplicável, a Política de Segurança da Informação.

ESG E SUSTENTABILIDADE

A Eremix está comprometida com uma atuação ética, responsável e sustentável, alinhada aos princípios de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG), e ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) promovidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Buscamos crescer de forma sustentável, gerando valor à sociedade, respeitando o meio ambiente e promovendo relações justas com todos os públicos com os quais nos relacionamos.



Desenvolvimento Social e Respeito à Dignidade Humana

A criação de um ambiente de trabalho inclusivo, respeitoso e livre de qualquer forma de violência, discriminação ou assédio é prioridade para a Eremix e deve ser uma responsabilidade de todos.

A empresa promove um espaço onde todos — colaboradores, diretores, fornecedores, terceiros e visitantes — são tratados com dignidade, equidade e respeito mútuo, estimulando o bom desempenho profissional e o bem-estar coletivo.

São expressamente proibidas e combatidas pela empresa:

- práticas de assédio moral: qualquer conduta repetitiva que exponha alguém a situações humilhantes, vexatórias ou constrangedoras no ambiente de trabalho;
- assédio sexual: condutas com conotação sexual não desejadas, inclusive convites, gestos ou palavras, que constranjam física ou psicologicamente a vítima;
- discriminação de qualquer natureza: comportamentos ou atitudes baseadas em preconceito relativo à origem, raça, etnia, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, estado civil, aparência física, deficiência, posição política, condição social ou qualquer outro fator.

A Eremix repudia veementemente toda forma de preconceito ou exclusão, e incentiva iniciativas de valorização da diversidade, inclusão e equidade.

Proteção Ambiental e Sustentabilidade

A Eremix reconhece a importância de preservar os recursos naturais e adota práticas ambientais responsáveis em sua operação, promovendo o uso consciente de insumos, a gestão adequada de resíduos e a melhoria contínua de seus processos produtivos.

A empresa também prioriza parcerias com fornecedores e prestadores de serviço que compartilhem dos mesmos valores de sustentabilidade ambiental, fomentando ações que minimizem impactos negativos ao meio ambiente e estimulem práticas regenerativas.

Entre nossas ações estão:

- descarte responsável de resíduos industriais;
- controle do uso de água e energia;
- seleção criteriosa de matérias-primas com menor impacto ambiental;
- incentivo ao uso de embalagens recicláveis e práticas de consumo consciente.

A sustentabilidade é parte essencial do propósito da Eremix: alimentar com responsabilidade, respeitando a vida, o ser humano e o planeta.

DIREITOS HUMANOS



Direitos Humanos e Trabalho Digno

A Eremix atua com absoluto respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, reconhecendo a dignidade como valor inegociável em todas as suas relações laborais, comerciais e institucionais.

A empresa não admite, em hipótese alguma, a ocorrência, direta ou indireta, das seguintes práticas:

	• exploração de crianças ou adolescentes, salvo nas hipóteses legalmente autorizadas de aprendizagem profissional; • trabalho infantil em qualquer etapa da cadeia produtiva ou de fornecimento; • trabalho forçado, degradante, em condições análogas à escravidão, ou que implique coação moral, física ou econômica. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem zelar para que sua atuação esteja em conformidade com as normas de direitos humanos, trabalhistas e de segurança do trabalho, tanto no Brasil quanto em outros países em que eventualmente haja relação comercial. A Eremix promove internamente um ambiente de trabalho que respeita a liberdade, a integridade física e psíquica, o desenvolvimento humano e a não discriminação, apoiando-se nos princípios internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
--	---

SINAIS DE ALERTA

Sinais de alerta são indícios, comportamentos ou circunstâncias atípicas que podem indicar violação à legislação vigente, a este Código de Conduta ou às políticas internas da Eremix, incluindo o Programa de Integridade.

Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros devem estar atentos a situações que possam configurar riscos legais, éticos ou reputacionais, e que requeiram apuração imediata ou reporte ao canal de denúncias.

	A seguir, elencamos alguns exemplos de situações que devem ser tratadas com atenção redobrada: • Solicitação de doações, brindes, favores ou vantagens pessoais por parte de agente público ou fiscal em troca de tratamento favorecido; • Proposta de negócio em que o pagamento seja direcionado a terceiros não identificados no contrato, como familiares ou amigos de autoridades públicas; • Exigência de comissão ou taxa adicional não prevista contratualmente, com valores incompatíveis ou sem respaldo documental; • Orientação para efetuar pagamento em conta bancária diversa da titularidade do fornecedor, ou em jurisdição distinta daquela da prestação do serviço; • Indicação, por agente público, de determinado fornecedor ou prestador como condição para aprovação, liberação ou fiscalização; • Contratação de terceiros com histórico de envolvimento em fraudes, corrupção, ilegalidades ou com reputação abalada no mercado; • Recusa, por parte de fornecedores ou parceiros, em incluir cláusulas anticorrupção e de integridade nos contratos firmados com a Eremix; • Solicitação de doações para instituições, associações ou projetos sociais a pedido de agente público ou como condição para obtenção de licenças, registros ou benefícios fiscais;
---	--

	• Ocultação ou negativa injustificada na apresentação de documentos obrigatórios, como certidões fiscais, sanitárias, ambientais ou trabalhistas.
--	---

Estes são apenas exemplos ilustrativos. Qualquer comportamento ou fato que cause desconforto ético ou levante dúvida quanto à legalidade, regularidade ou intenção das partes envolvidas deve ser prontamente comunicado à Diretoria ou ao canal oficial de denúncias da empresa.

A responsabilidade pela preservação da ética é coletiva, e a omissão diante de irregularidades pode, por si só, configurar infração grave.

RESPONSABILIDADE E CANAL DE DENÚNCIAS

Todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos que se relacionam com a Eremix têm a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das leis, deste Código de Conduta e das políticas internas da empresa, reportando quaisquer condutas suspeitas ou indícios de irregularidades de forma ética e diligente.

Devem ser reportadas, com a máxima responsabilidade e boa-fé, situações como:

- possíveis violação de leis ou normas sanitárias, trabalhistas, ambientais ou fiscais;
- indícios de fraude, suborno, corrupção, assédio, discriminação, favorecimento indevido ou conflito de interesses;
- qualquer conduta que contrarie as disposições deste Código de Conduta ou comprometa a reputação institucional da Eremix.

	Canais de Reporte O reporte pode ser feito por meio dos seguintes canais: • Comunicação direta à Diretoria ou à área responsável pelo Programa de Integridade; • Canal de Denúncias oficial da Eremix, acessível ao público interno e externo por meio do site institucional ou outro meio divulgado internamente. A Eremix garante o sigilo absoluto das informações recebidas, bem como a proteção da identidade do denunciante, que poderá optar pelo anonimato, conforme previsto na legislação aplicável.
	Proteção contra Retaliações É expressamente proibida qualquer forma de retaliação, punição ou discriminação contra quem, de boa-fé: • comunicar indícios, suspeitas ou evidências de violações legais ou infrações às políticas da empresa; • cooperar com investigações internas ou externas, fornecendo informações ou prestando esclarecimentos. A recusa de qualquer colaborador ou terceiro em participar de condutas ilegais, antiéticas ou que contrariem este Código jamais poderá ser usada como justificativa

	para penalizações, demissões, represálias, exclusões comerciais ou perda de contratos.
--	--

A boa-fé, a transparência e o compromisso com a integridade serão sempre valorizados pela Eremix, como base de sua cultura ética e responsável.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Na hipótese de comprovação de infração às disposições deste Código de Conduta, às políticas e procedimentos internos da Eremix ou à legislação vigente, mediante apuração interna formal e fundamentada, os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros envolvidos poderão ser responsabilizados conforme a gravidade dos fatos constatados.

	As medidas disciplinares serão aplicadas com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, ampla defesa e contraditório, respeitando-se a legislação aplicável a cada relação jurídica envolvida.	
	COLABORADORES	FORNECEDORES/TERCEIROS
	• Advertência verbal ou escrita; • Suspensão do contrato de trabalho por período determinado; • Demissão sem justa causa; • Demissão por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT, quando caracterizada falta grave.	• Advertência formal; • Suspensão temporária do fornecimento, prestação de serviços ou parceria; • Aplicação de multa contratual, conforme previsto no instrumento firmado; • Rescisão contratual unilateral, com ou sem ônus, a depender da natureza e da gravidade da infração; • Inclusão em cadastro interno de prestadores inabilitados, quando for o caso.

A recorrência de condutas incompatíveis, a má-fé, a omissão diante de irregularidades ou o envolvimento direto em atos ilícitos ou antiéticos serão considerados agravantes na definição das medidas aplicáveis.

A aplicação de sanções não exclui a possibilidade de responsabilização cível, administrativa ou criminal, quando cabível, e a Eremix poderá adotar as medidas legais necessárias à reparação de danos sofridos.

Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, visitantes e demais terceiros que se relacionam com a Eremix devem cooperar de forma ética e transparente com eventuais investigações internas, sempre que forem instauradas para apuração de condutas irregulares ou ilícitas no âmbito da empresa.

É vedada qualquer forma de omissão, simulação, falsa informação ou obstrução das apurações, sendo tal conduta considerada, por si só, passível de responsabilização disciplinar, contratual e legal.

As medidas disciplinares serão avaliadas e definidas pela Diretoria da Eremix, com apoio, quando necessário, de consultoria jurídica especializada ou comitê de compliance, observando-se os princípios da proporcionalidade, gravidade da infração, legislação aplicável e grau de responsabilidade do envolvido, sem prejuízo das sanções previstas em normas trabalhistas, cíveis ou penais.

As violações legais e às normas deste Código de Conduta poderão ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos, sejam colaboradores internos ou agentes externos que atuem em nome ou benefício da Eremix.

